



Associação Latina de Desenvolvimento  
Esportivo, Cultural e Ambiental

PROPONENTE

**ALDEeA**

**ASSOCIAÇÃO LATINA DE  
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO,  
CULTURAL E AMBIENTAL**

PROJETO

**SEM BARREIRAS**

**RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO  
OBJETO**

Nº SLIE: 1713417-08  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
LEI Nº 11.438/2006

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

**1. CONSECUÇÃO DO OBJETO**

**1.1 Resultados e Indicadores**

<b>METAS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>RESULTADOS OBTIDOS</b>
- Oferecer aulas atrativas e de qualidade, que estimulem o aluno a continuar frequentando o projeto.	<b>A.</b> Oferecer aulas atrativas que incentivem a participação continua dos alunos no projeto.	<b>B.</b> Como é possível concluir com os relatórios anexados a esta prestação de contas, todos os alunos se demonstram satisfeitos e estimulados a continuar participando de aulas como as lecionadas no projeto.
- Manifestação de comportamentos positivos durante as aulas e os eventos.	<b>A.</b> É esperado que os alunos desenvolvam comportamentos positivos, baseados nos princípios esportivos, durante as aulas e os eventos previstos pelo projeto.	<b>B.</b> Segundo as avaliações dos professores, os participantes apresentaram comportamentos cada vez mais positivos, com demonstração de maior interesse e satisfação com a aprendizagem.
- Disponibilizar, no mínimo, 70% das vagas para alunos de escolas públicas.	<b>A.</b> Ter, pelo menos, 40 participantes que sejam estudantes de escola pública.	<b>B.</b> O projeto atende atualmente 218 crianças e adolescentes, sendo 150 alunos de escolas públicas.
- Preencher, no mínimo, 80% das vagas disponibilizadas.	<b>A.</b> Ter, pelo menos, 64 alunos matriculados no projeto.	<b>B.</b> O projeto atendeu 218 crianças e adolescentes, bem acima da meta prevista.

**1.2 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência**

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporcionou condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.



## 2. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

## 3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às Estratégias de Ação, ao Cronograma de Execução Física e ao Orçamento Analítico, temos a comentar:

### ➤ ATIVIDADE FIM

#### 1 – RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nos primeiros meses de execução do projeto, os profissionais foram contratados através de RPA, sem infringir a legislação trabalhista nem afetando a execução do projeto. Posteriormente via CLT ate o final do projeto.

#### 2 – ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Em decorrência das contratações dos profissionais terem sido realizadas por RPA inicialmente, os encargos foram pagos de acordo com a legislação e com a incidência de encargos respeitando os percentuais do regime. Após a efetivação da contratação como celetistas, os encargos começaram a ser pagos obedecendo às leis trabalhistas vigentes.

#### 3 – UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Foi necessária a compra de uma maior quantidade de camisas e quimonos. Os itens adicionais foram comprados com uso de rendimentos de aplicação financeira.

Não foram necessárias as compras de bonés e shorts

#### 4 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O material esportivo do projeto foi comprado conforme a necessidade. Foi necessário comprar um número maior de peças de tatame para atender aos alunos de judô. O custo a maior foi coberto com os rendimentos de aplicação financeira.

Outros materiais foram utilizados de projetos anteriores, sem necessidade compra e despesas não necessárias.

#### **5 – HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Não houve necessidade de compra de lanches, porque foram doados pela uma empresa parceira.

#### **6 – TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Não houve necessidade de contratação dos serviços de transporte. Nas atividades complementares foram do local de execução, as despesas de transporte foram pagas por empresas parceiras.

#### **➤ RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O projeto teve um total de R\$ 28.454,38 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) de rendimento de aplicações financeiras, na conta bloqueada e de livre movimentação.

Foram executadas despesas de R\$ 28.068,05 (vinte e oito mil, sessenta e oito reais e cinco centavos) com a utilização destes rendimentos, com informados no Relatório de Execução Físico–Financeira.

#### **➤ PAGAMENTOS INDEVIDOS / MULTAS JUROS**

O Proponente na execução do projeto efetuou alguns pagamentos de forma equivocada.

Nas planilhas estão informadas como pagamentos indevidos e depositados na a conta vinculada ao projeto.

Também ocorreram algumas despesas de multas e juros, que foram devolvidas para a conta vinculada.

#### **➤ SALDO REMANESCENTE**

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 131.314,36 (cento e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) (cento e quarenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Paragrafo 2º - o proponente solicitou a transferência para outro projeto de nossa instituição que esteja em captação de recursos.

<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Projeto "SEM BARREIRAS"</b> <b>Processo:</b> 58000.116726/2017-08	<b>Projeto Esporte Paralímpico e Inclusão</b> <b>Processo:</b> 58000.011090/2018-81	<b>R\$ 131.314,36</b>
Banco do Brasil (Ag. 1251 - 3 / CC. 42711-X)	Banco do Brasil (Ag. 1251-3 / CC. 42930-9)	

Em 09/11/2020, a DIFE efetuou a transferência do valor entre as contas solicitadas.

#### 4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de Dezembro/2018 até Março /2020 (15 meses), temos os seguintes comentários:

##### **4.1 – Na Elaboração do Projeto**

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte para maiores esclarecimentos.

##### **4.2 – Na Aprovação do Projeto**

O projeto foi aprovado parcialmente com valor para captação de R\$ 1.109.336,31 (hum milhão cento e nove mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), com a publicação em Diário Oficial da União no dia 05 de outubro de 2018.

##### **4.3 – Na Captação de Recursos**

O projeto captou o valor R\$ 875.914,11 (oitocentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais e onze centavos).

Desta forma, foi solicitado AJUSTE ao valor captado, sendo avaliado e aprovado integralmente na 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo no valor de R\$ 875.914,06 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e seis centavos) e utilização de aplicação financeira no valor R\$ 12.680,69 (doze mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 888.594,75 (oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

##### **4.4 - Na Execução do Projeto**

➤ **Mudança do Local de Execução** – o projeto foi aprovado para ser executado no Sambódromo, localizado na Rua Marquês de Sapucaí – Santo Cristo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20220-006.

Foi solicitada a mudança do local de execução para Clube do Servidor Municipal, localizado à Rua Ulysses Guimarães, S/N – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20211-200, e aprovada pela DIFE através do Ofício nº 380/2019/seesp/dife/cgdpe-exc/mc de 01/08/2019 de 01 de agosto de 2019.



- **Atividades Complementares** – durante a execução do projeto, foram realizadas as seguintes atividades complementares no ano de 2019:
- ✓ Aulão de carnaval - 27 e 28/02
  - ✓ Entrega de Chocolates - 18/04
  - ✓ Aula especial com as mães - 09, 10 e 14/05
  - ✓ Festival do meio ambiente - 15/06
  - ✓ Encontro com a Campeã Olímpica e Mundial Rafaela Silva - 14/09
  - ✓ Museu do Amanhã - 08 e 15/08 e 12/09
  - ✓ Premiação da Campanha "Caixinha Nota Mil" - 04/10
  - ✓ Dia das Crianças - 15/10
  - ✓ Passeio ao Pão de Açúcar - 30/10
  - ✓ Entrega de Presentes e cestas básicas - 18/12
  - ✓ Aniversário do Sem Barreiras e Festa de fim de ano - 19/12

## 5. CONCLUSÃO

Com a execução do projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível estabelecer novas parcerias com a iniciativa privada, além de obter melhoras significativas em algumas áreas, como:

- ✓ Incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes;
- ✓ Estimular e melhorar o convívio social do público-alvo;
- ✓ Possibilitar o surgimento de novos atletas nas modalidades de atletismo, judô e vôlei;
- ✓ Estimular os estudos vinculados à prática esportiva, como ferramenta de mudança social.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2020.

Regina Pereira de Souza  
Presidente